

Responsabilidade:

O capitão é responsável ante o diretor do golfe, das medidas por ele tomadas

Deverá:

- 1 - Representar o clube ante a Federação Paulista de Golfe, Confederação Brasileira de Golfe e qualquer outra entidade esportiva
- 2 - Organizar uma escola de golfe para aumentar o número de adeptos ao esporte, dentro do quadro associativo
- 3 - Organizar os torneios competitivos, mediante orçamento de receitas e despesas, previamente aprovadas pelo diretor do departamento

C - Capitã

A capitã será responsável pela formação da equipe feminina que representará o clube nas competições interclubes e pela promoção e organização de torneios femininos

D - Vice-Capitão e Vice-Capitã

Tomarão o lugar o Capitão e Capitã, em caso de ausência, e os auxiliarão em suas funções quando necessário.

E - Comissão de Campo

Será designado pelo diretor de golfe uma comissão de tres pessoas que ele presidirá, que terá como atribuição a aprovação de todas as modificações a serem feitas no traçado e qualquer construção civil que o departamento empreenda.

F - Encarregado do Campo

É a pessoa responsável pela manutenção do campo e das instalações do departamento.

Atribuições:

- 1 - Declara quando a totalidade do campo ou parte dele, deve ser interditado temporariamente
- 2 - Fazer modificações no campo, que não influenciem o traçado aprovado pela Comissão de Campo

./..

Handwritten signature
PORT. 0041